



Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

ATA DE AUDIÊNCIA.

PORTARIA Nº 101/2017.

DECRETO Nº 118/2017.

DECRETO Nº 119/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2017
Portaria nº 99, de 12 de julho de 2017.**

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 12 dias do mês de julho de 2017, na sala de Secretaria Municipal de Administração, às 9:00 horas, estando presentes Sra. Elizama Nunes Santos do PAD nº 001/2017, Relatora: Samile Barbosa Silva, e o Secretário da Comissão: Murilo Santos Carvalho, bem como presença do Procurador Jurídico do Município, Dr Juracy Silva Vargas, OAB/BA 29544, verificou-se a ausência do indiciado PEDRO PIRES DE SOUZA, servidor Público Municipal, guarda municipal, que segundo termo de ocorrência em anexo por diversas vezes foi procurado em seu local de trabalho, sendo informado pelo Sr. Chefe da Guarda Civil Municipal que o referido servidor não comparece ao serviço desde o dia 1 de junho de 2017, diligenciado em sua residência não foi encontrado, e segundo informações de vizinhos desconhece o paradeiro do mesmo, diante do exposto mandou a Sra. Presidenta fazer o Edital de Chamamento, publicando no Diário Oficial do Município e no Jornal Dimensão, marcando a audiência para o dia 12 de Julho de 2017, as 09:00 da manhã, sob pena de decretação de revelia. Sra. Presidenta e o Assessor Especial, determinou que os autos lhe fossem conclusos, dando por encerrada a audiência designada. A presente ata, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

**ELIZAMA NUNES SANTOS
PRESIDENTA**

**MURILO SANTOS CARVALO
SECRETÁRIO**

**SAMILE BARBOSA SILVA
RELATORA**

**BEL. JURACY SILVA VARGENS
ADVOGADO OAB/BA 29544**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 101 DE 12 DE JULHO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Licença não Remunerada para A Servidora LUZENI DIAS DOS SANTOS SOUZA

O Prefeito Municipal de Potiraguá, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 101 inciso VII da lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; O requerimento da Sra Luzeni Dias Dos Santos Souza, servidora pública municipal, concursada no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo Licença não Remunerada para trato de interesse particular nos termos do art. 99 e 99§ 1º da Lei Municipal 167/97;

CONSIDERANDO; que o art. 103 da Lei Municipal 167/97, faculta ao Executivo Municipal a cassação da licença a qualquer tempo, se o exigir o interesse do serviço público municipal.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, licença não remunerada pelo prazo de 01 (um) ano a partir do dia 01/07/2017, a servidora pública municipal **LUZENI DIAS DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 1730, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora, nos termos do art. 99 e 99§ 1º da Lei Municipal 167/97, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia 02/07/ 2018;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do Pessoal e a Sra. Secretária de Educação;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JULHO DE 2017.

**JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal de Potiraguá**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 118 DE 11 DE JULHO DE 2017.

“Exonera a Pedido Gestora do Programa Bolsa Família e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. IVANARA ALVES NEVES portadora do **RG nº 60.311.704-1 SSP-BA** inscrito no **CPF sob nº 047261965-96**, para do Cargo de Gestora DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA do Município de Potiraguá, cargo comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 11 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 119 DE 11 DE JULHO DE 2017.

“Nomeia Gestor do Programa Bolsa Família e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr GENESIO FRANCISCO DE CARVALHO NETO portador do RG número 09952091-54 inscrito no CPF sob nº 989961935-34 para exercer o Cargo de Gestor DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA do Município de Potiraguá, cargo comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 11 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL